



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.296/2019

EMENTA: “Dispõe sobre a denominação de uma das ruas sem denominação em nossa Cidade com o nome de Rua Antônio Balbino de Moraes e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº 016/2019, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Rua Antônio Balbino de Moraes uma das ruas sem denominação no Loteamento Miguel Arraes de Alencar em nosso município de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -